



PARECER Nº 002/2017
PROCESSO Nº 110117-01
DISPENSA Nº 001/2017-D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, INFRA-ESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005, nos termos da §1º, do art.11, da Resolução nº 11.140/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o processo Administrativo nº 110117-01, referente à Dispensa de Licitação nº 001/17, tendo como assunto a aquisição de combustíveis para atender demandas das Secretarias municipal de: Administração, Educação, Agricultura, Saúde, Infraestrutura, Assistência Social do município de São Francisco do Pará para atender as demandas de tais Secretarias.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, ressalva em casos específicos dispensa de licitações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), garante em seu art. 24 a dispensa de licitação em caso de emergência. A flexibilidade da lei não implica a ausência do processo formal.

Analisando o Processo nº 110117-01, verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os seguintes documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Decreto nº002/2017 (Decreto emergencial); Despacho (Departamento de compras), Memorando da Secretaria Municipal de Administração; Termo de Referência (devidamente assinado pela Secretários Municipal de: Administração, Infraestrutura, Saúde, Agricultura, Assistência Social, Educação), e anexos com demanda de cada secretaria; Solicitação de cotação de preços; Mapa comparativo de preços; Despacho para providenciar existência de recursos; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras ao Gabinete; Autorização do Gabinete (Prefeito); Portaria de nomeação da comissão de licitação (Portaria nº 003/2017 – GPSF); Termo de autuação (Dispensa de Licitação Processo nº 001/2017-D); Memorando da Secretária de Saúde (Memorando nº03/2017 – Saúde) para suprimir a demanda de combustível tipo óleo diesel, 6.720l, ambulância tipo II, Solicitação de documentos da Comissão de Licitação ao Posto; Processo de dispensa de Licitação (nº 001/2017 – D); Extrato de dispensa de licitação (nº001/2017); Parecer jurídico, Termo de ratificação de dispensa, assinado pelo Prefeito Municipal, Termo de ratificação de dispensa, assinado pelo Secretário de Educação; Termo de ratificação de dispensa, assinado pela Secretária de Saúde; Termo de ratificação de dispensa,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO



assinado pela Secretária de Assistência Social; Convocação para celebração de contrato; Contrato assinado nº 001/2017-01; Contrato assinado nº 001/2017-02; Contrato assinado nº 001/2017-03; Contrato assinado nº 001/2017-04; Contrato assinado nº 001/2017-05; Contrato assinado nº 001/2017-06; Contrato assinado nº 001/2017-07; Extrato dos contratos.

Este Setor de Controle Interno, manifesta-se que para fins de pagamento a empresa deva apresentar a este processo, alvará de funcionamento e certidão negativa de débitos municipais.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais.

É o parecer.

São Francisco do Pará, 17 de janeiro de 2017.


Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017 - GPSF